

IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ 06.912.785/0001-55

NIRE 35300496507

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2026, às 15h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** André Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 4º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) destituir membro da Diretoria; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; e **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2026 (versão impressa: p. B7; versão digital: p.1). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 63.128.461,54, da seguinte forma: a) R\$ 3.156.423,08 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 59.372.318,08 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 599.720,38 para o pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2025, a serem pagos até 31.12.2026, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Registrada a destituição ao cargo de Diretor de CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, ocorrida em 28.04.2026; ii) Em consequência, a Diretoria passou a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG SSP/SP 244627320, CPF 290.191.808-51; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I. Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 31.300.000,00 (trinta e um milhões e trezentos mil reais), que passará de R\$ 300.599.999,98 (trezentos milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 331.899.999,98 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), mediante capitalização de Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites das Reservas de Lucros frente ao capital da Sociedade, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 331.899.999,98 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), representado por 128.057 (cento e vinte e oito mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) André Balestrin Cestare - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2026. (aa) André Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 308.379/26-3, em 12.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>